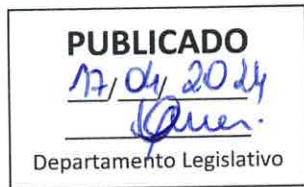




# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.016, DE 17 DE ABRIL DE 2024.



CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 23 da Lei nº 3.814/14 e nº 41 da lei 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA 306/2015.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora de provimento efetivo **Maria da Glória Mayer Coutinho**, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, nível 2, a progressão do **Classe "L" para a Classe "M"**, adquirida em 11/12/2023.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de abril de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA  
1º Secretário

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
2º Secretário